REQUERIMENTO nº 18/2025

"Solicitam a convocação da Sra. Andressa Vieira Rodrigues, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Secretária de Saúde, a fim de prestar esclarecimentos sobre assuntos relacionados abaixo."

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., com fulcro no art. 107 da Lei Orgânica Municipal, que, ouvido o Plenário, sejam adotadas as providências necessárias para a **Convocação da Sra. Andressa Vieira Rodrigues, Secretária Municipal de Saúde,** a fim de comparecer a esta Casa Legislativa e prestar esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

I – Informações sobre o índice de mortalidade infantil no Município de São Francisco, com a especificação das causas registradas nos anos de 2024 e 2025;

II – Quais medidas vêm sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para prevenção e redução da mortalidade infantil;

III – Quais protocolos e procedimentos (em ginecologia, obstetrícia e áreas correlatas) são utilizados pela Atenção Primária à Saúde no acompanhamento da gestante, em especial das gestantes de risco, e do período puerperal;

IV – Quais exames, procedimentos e consultas são disponibilizados às gestantes pela rede municipal, indicando a quantidade de consultas mensais previstas durante o período gestacional, bem como os cuidados voltados às gestantes em geral e, de modo especial, às gestantes de risco;

V – Informações sobre os registros referentes à realização de pré-natal adequado pelas gestantes, com destaque para os casos de gravidez de risco;

VI – A quantidade de exames de ultrassonografia disponibilizados às gestantes no Município.

VII – Se a campanha "Agosto Dourado" vem sendo realizada no Município, e quais ações de conscientização estão sendo promovidas acerca dos cuidados no parto, puerpério e aleitamento materno;

VIII – Quais apoios e cuidados são oferecidos pelo Município às mães que sofrem perda gestacional ou neonatal;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Francisco/MG, 04 de setembro de 2025.

Membros da Comissão de Saúde

WALDERIZ VIEIRA LEITÃO
VEREADORA

JOSÉ ADILSON FERREIRA DA SILVA
VEREADOR

JOSÉ DELVAN CAIRES DA SILVA
VEREADOR

JUSTIFICAÇÃO: O presente pedido visa fazer cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal, bem como, tendo em vista que é de suma importância para dar conhecimento a este Poder Legislativo e a população em geral sobre os referidos assuntos. Esperamos, pois, ver o presente requerimento aprovado pelo Plenário, depois de recebido e processado pela douta Mesa.